

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, às 15h00min, na sala de reuniões da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, na Rua Boa Vista, nº 150, 8º andar, Centro, CEP 01013-000, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, CNPJ nº 585.518.069/0001-91.

Assunto constante na ordem do dia: **Análise de indicados para o Conselho Fiscal.**

Os indicados são: Sra. **BETY TICHAUER**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, portadora do RG nº 23.384.824-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 176.874.818-79, residente e domiciliada na Av. Helio Pellegrino, 148 apto. 171, São Paulo/SP; Sr. **GUSTAVO MERCADANTE DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 34.288.783-X, inscrito no CPF/MF nº 332.812.098-07, residente e domiciliado na Rua Francisco Irineo Rosa, 155, Campinas/SP; Sr. **FABRICIO MOURA MOREIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 3.470.289 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 516.350.032-53, residente e domiciliado na Rua Raul Pompeia, 1071, apto. 75 A, São Paulo/SP; Sr. **RENATO CAMARA DIAS**, brasileiro, solteiro, internacionalista, portador do RG nº 47.820.397-4, inscrito no CPF/MF nº 385.369.528-06, residente e domiciliado na Rua Madalena, 32, apto. 31, São Paulo/SP.

Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 03/2018, na documentação apresentada e informações fornecidas pelo indicado acima relacionado, os membros do Comitê, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU/SP realizada em 18 de março de 2022 e 01 de agosto de 2022 verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberações CODEC, não incorrendo os indicados nas vedações a que aludem as mencionadas normas legais.

Os comprovantes dos indicados serão arquivados na Empresa.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.


MARCO ANTONIO ASSALVE
Membro


MARIA LÚCIA MIRANDA DE SOUZA CAMARGO
Membro

NOTA TÉCNICA nº 53/2023

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU/SP, realizada em 18 de março de 2022 e 01 de agosto de 2022, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade das indicações de membros para comporem o Conselho Fiscal.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchidas pelos indicados, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: BETY TICHAUER

Cargo: membro do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	

Indicado: GUSTAVO MERCADANTE DE FIGUEIREDO

Cargo: membro do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	

Indicado: FABRICIO MOURA MOREIRA

Cargo: membro do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não	

	Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	
--	--	--

Indicado: RENATO CAMARA DIAS

Cargo: membro do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo	

	☒ Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. ☒ Sim () Não	
--	---	--

Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelos indicados, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo as indicações serem submetidas à aprovação superior.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 10 de maio de 2023.



MARCO ANTONIO ASSALVE
Membro



MARIA LÚCIA MIRANDA DE SOUZA CAMARGO
Membro